



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

**PLL N° 074/2022**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO**

DATA DE PROTOCOLO: 23/11/2022

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Inclui a "Caminhada da Mulher" no calendário oficial do Município e dá outras providências.

Autoria:

Vereadora Maria Amélia.

Distribuído em:

24/11/2022

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Anotações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**PROJETO DE LEI**

***Inclui a "Caminhada da Mulher" no calendário oficial do Município e dá outras providências.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica instituída no Município de Jacareí a "**Caminhada da Mulher**", a ser realizada uma vez por ano, no mês de março.

Parágrafo único. A **Caminhada da Mulher** é uma ação de cidadania, que tem o objetivo de intensificar a reflexão e a participação feminina para o fortalecimento das mulheres, na defesa contra qualquer tipo de discriminação e violência, em busca de equidade de gênero.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 23 de novembro de 2022.

  
**MARIA AMÉLIA**  
Vereadora – PSDB



**JUSTIFICATIVA**

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação desta Augusta Casa o presente projeto de lei que visa incluir no Município de Jacareí a “Caminhada da Mulher”, a ser realizada uma vez por ano, no mês de março.

O objetivo da propositura é intensificar a reflexão e a participação feminina para o fortalecimento das mulheres, na defesa contra qualquer tipo de discriminação e violência, em busca de equidade de gênero. Afinal, todas as mulheres são únicas e merecem ser homenageadas todos os dias e em qualquer situação, mas especialmente no mês de abril sua existência deve ser recordada e admirada por todos.

Permanecemos à disposição dos ilustres colegas para eventuais esclarecimentos e nestas condições esperamos merecer o apoio dos nobres pares pela aprovação do projeto.

Câmara Municipal de Jacareí, 23 de novembro de 2022.

  
**MARIA AMÉLIA**  
Vereadora – PSDB